

APROVADA

DIA 01/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REPROVADA

DIA

INDICAÇÃO Nº. 144/2025 Fl. 1/1

AUTORIA: VEREADORES ALESSANDRO MOREIRA CHAVES – PSDB E EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, INDICAM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, solicitando que seja realizado estudo técnico e a implantação de estacionamento transversal no canteiro central da Avenida Hormindo Alves Pereira - no Bairro Universitário, em frente ao ponto de ônibus.

Justificativa

A presente indicação visa melhorar a organização do tráfego e proporcionar maior segurança e comodidade aos motoristas e pedestres que utilizam a via. O estacionamento transversal permitirá um melhor aproveitamento do espaço público, aumentando a oferta de vagas e evitando que veículos fiquem estacionados de maneira irregular. Além disso, a proximidade com o ponto de ônibus reforça a necessidade de uma solução que beneficie tanto o transporte coletivo quanto o fluxo de veículos particulares.

Nova Andradina – MS, 27 de março de 2025.

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES – PSDB "Alemão da Semente"

Vereador e 2°. Vice-Presidente

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB "Deildo Piscineiro"

Vereador